



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2695

Terça-feira, 15 de setembro de 2026



**JOGOS
ABERTOS
VOTUPORANGA**
2026
8 A 18 DE OUTUBRO

O MAIOR EVENTO DE MODALIDADES
ESPORTIVAS DE SÃO PAULO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2695

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Atos Administrativos	7
Despacho Decisório	7
Editais de notificação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Atos Administrativos	7
Convocação	8
Secretaria Municipal da Administração	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	13
Editais	13
Edital de Audiência Pública	13
Fundação Educacional de Votuporanga	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15
Licitações e Contratos	16
Atas de registro de preço	16
Poder Legislativo	23
Atos Administrativos	23
Comunicados	23



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 608, de 14 de setembro de 2026

(Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para atualizar quadrimestralmente as metas estabelecidas nos artigos 4º e 5º da Lei 7.340, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar quadrimestralmente as metas estabelecidas nos artigos 4º e 5º da Lei 7.340, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 340, de 14 de setembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Ana Paula da Silva Marcondes para responder pelo expediente do Departamento de Vigilância e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Juciene Renata de Campos Braz)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Ana Paula da Silva Marcondes, matrícula nº 50768-3, para responder pelo expediente do Departamento de Vigilância e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, no período de 25 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026, por motivo de férias da titular Juciene Renata de Campos Braz, matrícula nº 71201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 341, de 14 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 123/2026, Processo nº 257/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual o servidor Jhônatas Dias da Silva, CPF nº ***428668** e como Fiscal Contratual o servidor Rodrigo Brandão de Freitas, CPF nº ***175428**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 257/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos e personalizados destinados à realização dos 88º Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, no Município de Votuporanga/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara
Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 342, de 14 de setembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Alice de Jesus Brito de Moura para responder pelo expediente da Divisão de Patrimônio e Serviços da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Lucas Vatanabe Hashimoto)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Alice de Jesus Brito de Moura, matrícula nº 52787, para responder pelo expediente da Divisão de Patrimônio e Serviços da Secretaria Municipal da Administração, no período de 25 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026, por motivo de férias do titular Lucas Vatanabe Hashimoto, matrícula nº 63959, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Gestão e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara
Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 343, de 14 de setembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Doriane Alves Cambauva para responder pelo

expediente da Divisão de Suporte Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias da titular Luany Calegari Benini)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Doriane Alves Cambauva, matrícula nº 50180, para responder pelo expediente da Divisão de Suporte Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2026, por motivo de férias da titular Luany Calegari Benini, matrícula nº 65412.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinícius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara
Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 344, de 14 de setembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Dayane Cristina Garcia para exercer atividade adicional nos termos dos artigos 2º e 6º da Lei Complementar 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Aparecida Dias do Carmo Yamaguti)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Dayane Cristina Garcia, matrícula nº 71150, para exercer a atividade adicional de que trata o inciso I, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Aparecida Dias do Carmo Yamaguti, matrícula nº 43230, no período de 25 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 345, de 14 de setembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas para responder pelo expediente da Divisão de Regularização de Bens Públicos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias do titular Rafael Vinicius Granero)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas, matrícula nº 61778, para responder pelo expediente da Divisão de Regularização de Bens Públicos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2026, por motivo de férias do titular Rafael Vinicius Granero, matrícula nº 60275.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 346, de 14 de setembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Thayane Bianca Cobacho de Oliveira para responder pelo expediente da Divisão de Gestão de Espaços Culturais da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, por motivo de férias da titular Graziella Fernanda Grande Fuscaldo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Thayane Bianca Cobacho de Oliveira, matrícula nº 61913, para responder pelo expediente da Divisão de Gestão de Espaços Culturais da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2026, por motivo de férias da titular Graziella Fernanda Grande Fuscaldo, matrícula nº 70433.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 347, de 14 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 028/2026, Processo nº 252/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual o servidor Jhonatas Dias da Silva, CPF nº ***428668** e como Fiscal Contratual o servidor Rodrigo Brandão de Freitas, CPF nº ***175428**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente à DISPENSA



DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 028/2026 – PROCESSO Nº 252/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para organização e execução de evento esportivo Estadual com sistema informatizado, para realização de Congresso Técnico dos 88º Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, a ser realizado em Votuporanga/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 348, de 14 de setembro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Jaqueline dos Santos Ortega para responder pelo expediente da Divisão de Artes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por motivo de férias do titular Jose Mauricio Fuscaldo Filho)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Jaqueline dos Santos Ortega, matrícula nº 84712, para responder pelo expediente da Divisão de Artes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de 21 de setembro a 05 de outubro de 2026, por motivo de férias do titular Jose Mauricio Fuscaldo Filho, matrícula nº 70484.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de

Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 349, de 14 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 032/2026, Processo nº 274/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual o servidor Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, CPF nº ***501508** e como Fiscal Contratual o servidor Marco Antônio Cury, CPF nº ***421708**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 032/2026 – PROCESSO Nº 274/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e plastificação de cartão (carteirinha) destinado às pessoas com deficiência, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 350, de 14 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 121/2026, Processo nº 255/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º



da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual o servidor Jhônatas Dias da Silva, CPF nº ***428668** e como Fiscal Contratual o servidor Rodrigo Brandão de Freitas, CPF nº ***175428**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 255/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, reparação e adequação das praças esportivas destinadas à realização dos 88º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", no Município de Votuporanga/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

Atos Administrativos

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO

1º Doc Ofício nº 2.884/2026

Interessada: GABANA EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 10.317.516/0001-18

Assunto: Recurso Administrativo - Penalidade por Descumprimento Contratual.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa GABANA EMPREENDIMENTOS em face da decisão que lhe aplicou penalidade administrativa em razão do descumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Contrato nº 604/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 312/2025.

Verifica-se, inicialmente, que o recurso foi interposto dentro do prazo legal, motivo pelo qual dele conheço, por preencher os pressupostos de admissibilidade.

No mérito, contudo, razão não assiste à recorrente.

Após detida análise dos autos, constata-se que a matéria foi devidamente apreciada pelos setores técnicos competentes, os quais apresentaram manifestação circunstanciada acerca dos fatos, concluindo pela manutenção da penalidade aplicada, por restarem

suficientemente comprovados o inadimplemento contratual e a responsabilidade da contratada.

Os autos foram, ainda, submetidos à análise da Procuradoria Jurídica do Município, que, por meio de parecer jurídico, concluiu pela regularidade do procedimento administrativo, pela observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como pela legalidade da sanção aplicada, opinando pelo desprovisionamento do recurso administrativo.

Examinando o conjunto probatório constante dos autos, bem como os fundamentos apresentados pela recorrente, não se verificam elementos novos ou argumentos capazes de infirmar as conclusões alcançadas pelas manifestações técnica e jurídica, as quais adoto como razões de decidir, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Verifica-se que o procedimento observou o devido processo legal administrativo, tendo sido assegurado à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, inexistindo qualquer vício apto a comprometer a validade da decisão recorrida.

Diante do exposto, conheço do recurso administrativo, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão administrativa recorrida e a penalidade aplicada, por seus próprios fundamentos e pelos constantes das manifestações técnica e jurídica que instruem os autos.

Publique-se, cientifique-se a recorrente e adotem-se as demais providências administrativas cabíveis para o regular prosseguimento do feito.

Votuporanga, 14 de setembro de 2026

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FNS INC FIN DESTINADO A EMERG EM SAÚDE PUB NO AMBITO DA ATEN PRIM A SAÚDE - PARC ÚNICA	148.552,00
1ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE SETEMBRO/2026	2.485.489,97
COTA LC 198/2023 NA 1ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE SETEMBRO/2026	15.561,99
CRÉDITO REFERENTE AO ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	3.008,55
FPM - COTA 1% DE SETEMBRO	4.053.663,09
FPM - COTA LC198/23 - 1% DE SETEMBRO	25.380,53

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos



Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros efetivos da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.033, de 21 de maio de 2025**, para comparecerem à **18ª SESSÃO ORDINÁRIA**, para julgamento e distribuição de processos, que se realizará no local, data e horário indicados abaixo.

• **LOCAL:** Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

• **DATA:** 16/09/2026 (quarta-feira)

• **HORÁRIO:** 09:00 horas

PROT.	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
8390	2026	08/07/2026	IMOBILIÁRIA DUMBRA	OFICIO	MAURILO P. DE MORAIS
6990	2026	08/07/2026	LUCIANO SÉRGIO LEITE VIANA	OFICIO/ VOLUNTÁRIO	LUAN VINICIUS L. PIMENTA

Votuporanga/SP, 14 de setembro de 2026.

DANNA SANTOS DE O. CEZAR MORIAL PIGNATARI

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e
Administrativos

RG: 9XX.XXX



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 039, 14 de setembro de 2026

(Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	Nº DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
8990/1	Claudete da Silva	30	28/07/2026	01/08/2016 a 31/07/2021
8990/1	Claudete da Silva	30	27/08/2026	01/08/2021 a 31/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de setembro de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEICAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2AA2-149F-03A9-73EE> e informe o código 2AA2-149F-03A9-73EE





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2AA2-149F-03A9-73EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 14/09/2026 12:51:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2AA2-149F-03A9-73EE>



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLÍNICA DE TOMOGRAFIA ODONTOLÓGICA LF LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 30 de setembro de 2024 firmaram termo de contrato para realização de exames de radiografia panorâmica, necessários para a especialidade de Cirurgia Buco Maxilo Facial do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO Nº 067/2024.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de setembro de 2026, até 30 de setembro de 2027, reajustando o valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) para R\$ 67,24 (sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor total de R\$ 13.448,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

ELEM/ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	060.014.001	SER	200	Exame de radiografia panorâmica odontológica para a finalidade diagnóstica com imagens dos maxilares superior e inferior com resultados na modalidade imagem digital.	R\$ 67,24	R\$ 13.448,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.448,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO Nº 067/2024 - Assinatura: 11 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 14/09/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2026 PROCESSO Nº 294/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de ferramentas para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 30/09/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 14/09/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2026 PROCESSO Nº 295/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de reciclagem e remanufatura de cartuchos/toner de impressão para a Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 30/09/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 14/09/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 035/2026 – Processo 293/2026, para Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis e fornecimento de pipoca e algodão-doce. Fundamento legal: Artigo 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: 27.922.787 TATIANE DE SOUZA MECI MANCHINI CNPJ: 27.922.787/0001-03

VALOR: R\$ 17.700,00

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 11/09/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2026 - PROCESSO Nº 261/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação e operação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, com operadores, combustível, manutenção e demais despesas necessárias, para atendimento das demandas de diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: PREVIATO TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 98.106,00 (noventa e oito mil, cento e seis reais); o lote 03, com o valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 303.106,00



(trezentos e três mil, cento e seis reais). BRUNEL SERVICOS INTEGRADOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 176.145,50 (cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); o lote 06, com o valor de R\$ 10.462,50 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 186.608,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e oito reais). Os lotes 04 e 05 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 489.714,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e quatorze reais).
JORGE AUGUSTO SEBA – PREFEITO MUNICIPAL – 11/09/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, reparação e adequação das praças esportivas destinadas à realização dos 88º Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, no Município de Votuporanga/SP.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.018.089	M2	300	Contratação de empresa, por empreitada global, para serviços de adequação do piso esportivo, com mão de obra, materiais e equipamentos, para regularização e nivelamento, visando adequação das dimensões de altura e largura da quadra esportiva, conforme necessidades técnicas das modalidades e padrões exigidos para realização dos esportes.	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00
02	02	006.018.090	M2	345	Contratação de empresa, por empreitada global, com mão de obra, materiais e equipamentos, para serviços de manutenção e adequação de fechamento metálico de quadra esportiva, contemplando instalação, reparos e reforços em telas e estruturas de fechamento.	R\$ 83,00	R\$ 28.635,00
03	03	006.018.091	SER	01	Contratação de empresa, por empreitada global, com mão de obra, materiais e equipamentos, para serviço especializado de manutenção corretiva de pista de atletismo e áreas destinadas às modalidades de campo, compreendendo alinhamento, nivelamento, reparos, pintura de demarcações oficiais, manutenção da pista de corrida, áreas de arremesso de peso, lançamento de dardo e martelo, salto em distância e salto com vara, incluindo correção de desgastes, irregularidades superficiais, caixas de areia, círculos de lançamento, pistas de aproximação, estruturas de apoio, recomposição de materiais deteriorados, ajustes dimensionais e demais intervenções necessárias para garantir condições adequadas de uso, segurança e conformidade com as normas técnicas das modalidades esportivas.	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
04	04	006.018.092	SER	01	Contratação de empresa, por empreitada global, com mão de obra, materiais e equipamentos, para serviço especializado de adequação e manutenção de praças esportivas, compreendendo os Ginásios Jurandir José Lopes, Mário Covas, Jane Maria de Lacerda Soares (CSU), Escola Anita Liévana Camargo, CEM Deputado Narciso Pieroni e CEMEI Aracy Panazzolo de Mattos, contemplando correção e recuperação de pisos esportivos, preparação de superfícies, pintura interna e externa das edificações, pintura de quadras e demarcações esportivas, recuperação de arquibancadas, paredes, vestiários, banheiros e demais áreas de circulação, incluindo acabamentos e demais reparos necessários para garantir condições adequadas de uso, conservação, segurança e realização de competições esportivas.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL						R\$	R\$ 187.035,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2026 – PROCESSO Nº 255/2026 - Valor global: R\$ 187.035,00 - Vigência: 03 meses - Assinatura: 14 de setembro de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 14/09/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Editais

Edital de Audiência Pública



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO URBANO**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho
(17) 3405-9700 - CEP 15500-010

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, torna público que realizará Audiência Pública, nos termos artigo 235 da Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021 – Plano Diretor Participativo, destinada à apresentação, discussão e coleta de contribuições acerca das seguintes propostas normativas:

I – Projeto de Lei Complementar Municipal, referente à inclusão e atualização do perímetro urbano do Município de Votuporanga, bem como dos instrumentos cartográficos integrantes do Plano Diretor Participativo;

II – Projeto de Lei Complementar Municipal que dispõe sobre a inclusão de áreas na Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, na Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021 – Plano Diretor Participativo;

III – Projeto de Lei Complementar Municipal que dispõe sobre a alteração de zoneamento prevista na Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021 – Plano Diretor Participativo, referente à alteração da Zona de Comércio e Serviços Pesados – ZCP para a Zona de Comércio e Serviços Gerais – ZCG; e

IV – Decreto Municipal que dispõe sobre as alterações das classificações de atividades econômicas no Município, bem como sobre a correção de erro material constante do Anexo II do Decreto Municipal nº 13.670, de 2021, que classifica o Uso do Solo no Município.

A Audiência Pública será realizada no dia 06 de outubro de 2026, a partir das 10h00, na Câmara Municipal de Votuporanga situada na Rua Venezuela nº 3.819, no Loteamento Vila América, Votuporanga/SP.

A Audiência Pública será coordenada pela Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente às matérias que serão objeto da Audiência Pública encontra-se disponível para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, Loteamento Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, conforme Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO URBANO**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho
(17) 3405-9700 - CEP 15500-010

Votuporanga, 10 de setembro de 2.026.

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento Urbano



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 031/2026

PROCESSO FEV Nº 048/2026

(REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVA PARA ME-EPP)

COMUNICAMOS que está suspenso, por prazo indeterminado, para análise de impugnação, o Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2026 - Processo FEV Nº 048/2026, referente ao registro de preços para eventual e futuro fornecimento de plantas e insumos para a realização de paisagismo e arborização, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações mínimas constantes do edital e seus anexos. Os novos avisos e andamentos do processo licitatório serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações) ou na plataforma: www.bll.org.br.

Votuporanga, 14 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Agente de Contratação

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2595/2026

*Designa os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI e VAGNER DONIZETE FIDELES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI**, Chefe da Divisão de Operação e Manutenção, portador do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 414.xxx.xxx-32, como GESTOR e, **VAGNER DONIZETE FIDELES**, Técnico em Saneamento XXI, portador do RG nº

64.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 020.xxx.xxx-50, como Fiscal das Atas de Registro nº 74 a 77/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2026 - Processo nº 63/2026 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de rede hidráulica, destinados ao suprimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 14 de setembro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

PORTARIA N.º 2596/2026

*Designa o servidor público municipal autárquico **Luiz Gustavo Nunes** para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Manutenção Eletromecânica.*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Manutenção Eletromecânica, o servidor público municipal autárquico **Luiz Gustavo Nunes**, matrícula nº 2760, a partir de 15 de setembro de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 14 de setembro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente



Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS E TERMOPLÁSTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de rede hidráulica, destinados ao suprimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **01 (um)** Grupo de itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

Grupo 1						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	CAIXA DE PROTEÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18 P/ 3 HIDRÔMETRO DN 3/4" Caixa metálica para proteção de 03 (três) hidrômetros (conforme anexo) Caixa metálica destinada à proteção e instalação de até 03 (três) hidrômetros de água, para uso em ramais prediais de abastecimento, fabricada em chapas de aço galvanizado revestidas em ambas as faces, conforme ABNT NBR 7008, com espessura mínima de 1,25 mm. A estrutura da caixa deverá ser confeccionada por meio de sistema de encaixe e travamento da própria chapa, utilizando dobras e/ou cravejamento por compressão, não sendo permitidas soldas na estrutura do corpo da caixa. As dimensões externas mínimas deverão ser de 370 mm (altura) x 580 mm (comprimento) x 120 mm (profundidade) A caixa deverá possuir luvas de saída em liga de cobre, sobreinjetadas, encaixadas em alojamento sextavado para impedir torções, dotadas de flange para fixação ao corpo da caixa. O acabamento deverá ser realizado por pintura eletrostática a pó, à base de resina poliéster, na cor cinza-claro (Munsell 6,5), com acabamento texturizado, apresentando elevada resistência à corrosão, intempéries e raios UV. O produto deverá ser fornecido embalado individualmente com filme plástico resistente e papelão de parede dupla tipo onda B, com espessura mínima de 2,5 mm	Peça	30	Modaltec	265,30	7.959,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.959,00 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 14/08/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2026 – Processo nº 63/2026.

Votuporanga, 14 de setembro de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de rede hidráulica, destinados ao suprimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental .

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **01 (um)** Grupo de itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

Grupo 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁ	TOTAL
2	TUBO PVC OCRE PB JE DN 250 MM COM ANEL DE BORRACHA – NBR 7362-1 (LISO) Tubo de PVC rígido (Policloreto de Vinila), cor ocre, destinado à execução de redes coletoras de esgoto sanitário, ponta e bolsa (PB), junta elástica (JE) com anel de borracha, parede lisa, diâmetro nominal DN 250 mm, comprimento nominal de 6,0 metros. Deverá possuir bolsa integrada à extremidade do tubo para acoplamento por junta elástica, acompanhada de anel de vedação em elastômero, proporcionando estanqueidade e absorção de pequenas movimentações da tubulação. O tubo deverá apresentar elevada resistência mecânica, química e à corrosão, superfície interna lisa para redução das perdas de carga e prevenção de incrustações, sendo indicado para condução de esgoto sanitário por gravidade. Deverá atender integralmente à ABNT NBR 7362-1 (Sistemas enterrados para condução de esgoto – Tubos e conexões de PVC-U com junta elástica) e demais normas complementares aplicáveis. O laboratório selecionado para inspecionar o lote deverá possuir certificado original de aprovação acreditado no Inmetro de seus equipamentos, com vigência dentro do período de realização dos ensaios. Métodos de ensaios para inspeção dos tubos de policloreto de vinila (PVC): Temperatura de amolecimento "Vicat" (ISO 2507-1) Densidade (NBR NM 83) Teor de cinzas (NBR NM 84) Resistência à pressão interna (ISO 1167-1) Ensaio dimensional (NBR NM 85)	Metro	150	Hidrotam	85,90	12.885,00



	Resistência ao impacto (NBR 14262) Estabilidade dimensional (NBR 5687) Desempenho da junta elástica (ISO 13259) Rigidez anelar (ISO 9969).					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.885,00 (doze mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 14/09/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2026 – Processo nº 63/2026.

Votuporanga, 14 de setembro de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de rede hidráulica, destinados ao suprimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **01 (um)** Grupo de itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

Grupo 5						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
6	TUBO EXTRUDADO, PAREDE DUPLA EM PEAD VIRGEM, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DN/DI 1000 MM, COM DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE DI =985MM, CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME NORMAS NBR ISO 21138-1 E NBR ISO 21138-3 <u>O laboratório selecionado para inspecionar o item</u> deverá possuir Certificado original de Aprovação acreditado no Inmetro de seus equipamentos, com vigência dentro do período de realização dos ensaios. Para o Item, a licitante deverá apresentar os laudos dos ensaios conforme determina a NBR ISO 21138-3: Rigidez anelar (ISO 9969) Resistência ao impacto (ISO 3127) Flexibilidade anelar (ISO 13968) Coeficiente de fluência (ISO 9967) Comportamento ao calor - Ensaio de estufa (ISO 12091) Estabilidade térmica (ISO 11357-6) Estanqueidade (ISO 13259) Os laudos devem ser entregues juntamente com os tubos, estando condicionados à aprovação de todos os ensaios para o recebimento do lote.	Barra	166	Corr Plastik	4.635,98	769.572,68
7	TUBO EXTRUDADO, PAREDE DUPLA EM PEAD VIRGEM, LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DN/DI	Metro	8000	Corr Plastik	472,86	255.344,40



800 MM, COM DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE DI = 785MM, CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME NORMAS NBR ISO 21138-1 E NBR ISO 21138-3 <u>O laboratório selecionado para inspecionar o item</u> deverá possuir Certificado original de Aprovação acreditado no Inmetro de seus equipamentos, com vigência dentro do período de realização dos ensaios. Para o Item, a licitante deverá apresentar os laudos dos ensaios conforme determina a NBR ISO 21138-3: - Rigidez anelar (ISO 9969) - Resistência ao impacto (ISO 3127) - Flexibilidade anelar (ISO 13968) - Coefficiente de fluência (ISO 9967) - Comportamento ao calor - Ensaio de estufa (ISO 12091) - Estabilidade térmica (ISO 11357-6) - Estanqueidade (ISO 13259) Os laudos devem ser entregues juntamente com os tubos, estando condicionados à aprovação de todos os ensaios para o recebimento do lote					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.024.917,08 (um milhão e vinte e quatro mil novecentos e dezessete reais e oito centésimos de centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 14/09/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2026 – Processo nº 63/2026.
Votuporanga, 14 de setembro de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: A D N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de rede hidráulica, destinados ao suprimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental .

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **02 (dois)** Grupos de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	FLANGE AVULSO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 250 MM Flange avulso em ferro fundido dúctil, diâmetro nominal DN 250 mm, destinado à montagem de sistemas de adução, distribuição de água ou redes de esgoto, compatível com adaptadores flangeados e tubulações do mesmo diâmetro nominal. Fabricado em ferro fundido dúctil conforme ABNT NBR 6916, com resistência mecânica adequada para aplicações hidráulicas, devendo possuir furação normalizada conforme ABNT NBR 7675 ou norma equivalente adotada pelo fabricante, compatível com pressão nominal mínima PN 10, salvo especificação superior. O flange deverá possuir acabamento com revestimento anticorrosivo em pintura epóxi aplicada eletrostaticamente ou pintura betuminosa, adequado para utilização em instalações enterradas ou aparentes. O produto deverá estar isento de trincas, porosidades, rebarbas ou defeitos de fundição que comprometam sua resistência ou vedação.	Peça	20	Lot	341,90	6.838,00

Grupo 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Marca	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 1/2" Adaptador em PVC rígido para instalações hidráulicas prediais de água fria, com extremidade soldável e extremidade roscável, diâmetro nominal 20 mm x 1/2", destinado à transição entre tubulações soldáveis de PVC e conexões ou equipamentos com rosca. Fabricado em PVC rígido, na cor marrom, apropriado para condução de água potável sob	Peça	50	Corr Plastik	6,70	335,00



	pressão, apresentando elevada resistência mecânica, química e à corrosão. A extremidade soldável deverá permitir união por adesivo específico para PVC, enquanto a extremidade roscável deverá possuir rosca conforme padrão da ABNT NBR NM ISO 7-1 ou equivalente. O produto deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 5648 (Sistemas prediais de água fria – Tubos e conexões de PVC) e demais normas técnicas aplicáveis.					
5	CURVA PVC MARROM SOLDÁVEL LONGA 3/4" Curva longa em PVC rígido soldável, ângulo de 90°, diâmetro nominal 25 mm (3/4"), destinada à mudança de direção em tubulações de água fria sob pressão. Fabricada em PVC rígido, cor marrom, própria para instalações hidráulicas prediais, permitindo união por soldagem química mediante utilização de adesivo específico para PVC. A geometria da curva deverá ser do tipo raio longo, proporcionando menor perda de carga quando comparada às curvas curtas, mantendo adequada resistência mecânica e hidráulica. O produto deverá apresentar superfície lisa, isenta de deformações, fissuras, rebarbas ou imperfeições que comprometam sua instalação ou desempenho. Deverá atender integralmente aos requisitos da ABNT NBR 5648 e demais normas técnicas aplicáveis para conexões em PVC destinadas à condução de água fria sob pressão	Peça	30	Corr Plastik	4,30	129,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.302,00 (sete mil trezentos e dois reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 14/09/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2026 – Processo nº 63/2026.

Votuporanga, 14 de setembro de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Comunicados



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, por intermédio de seu Presidente, nos termos da legislação vigente e no exercício de suas atribuições legais, **CONVIDA** toda a população, especialmente os moradores e demais interessados do Bairro Pró-Povo, para participarem da Audiência Pública sobre a Regularização Fundiária do Bairro Pró-Povo.

A audiência pública terá por objetivo promover o diálogo com a comunidade, debater a situação fundiária do bairro, ouvir as demandas dos moradores, esclarecer dúvidas e colher sugestões que contribuam para a construção de soluções de interesse coletivo, visando à garantia de maior segurança, cidadania, dignidade e melhores perspectivas para as famílias da região, bem como ao desenvolvimento urbano e social do Município.

Data: 15 de setembro de 2026

Horário: 19h30

Local: Plenário “Dr. Octávio Viscardi” — Câmara Municipal de Votuporanga

A participação da comunidade é fundamental para o fortalecimento do diálogo democrático e para o adequado encaminhamento das questões relacionadas à regularização fundiária.

Votuporanga, 02 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.



Câmara Municipal de Votuporanga **PALÁCIO 8 DE AGOSTO**

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, por intermédio de seu Presidente e do Presidente do Conselho Legislativo, nos termos da legislação vigente e no exercício de suas atribuições legais, **CONVIDA** toda a população, especialmente os motoristas do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros (Transporte por Aplicativos), para participarem da Audiência Pública sobre as atividades realizadas por este meio de transporte em nosso Município.

A audiência pública terá por objetivo promover o diálogo com a Secretaria Municipal de Trânsito, Empresas e Motoristas do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros (Transporte por Aplicativos), ouvir as demandas da população e usuários desse serviço, esclarecer dúvidas e colher sugestões que contribuam para a construção de soluções de interesse coletivo neste meio de transporte.

Data: 16 de setembro de 2026

Horário: 18h30

Local: Plenário “Dr. Octávio Viscardi” — Câmara Municipal de Votuporanga

A participação da comunidade é fundamental para o fortalecimento do diálogo democrático e para o adequado encaminhamento das questões relacionadas ao transporte por aplicativo.

Votuporanga, 10 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

CABO RENATO ABDALA

Presidente do Conselho Legislativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/09/2026 15:03:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-110773-3X6B31-7L4S1Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasauade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br